



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0898/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016000892 e 201500016004583.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 0702/2016/SSP, datada de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.336, de 03 de junho de 2016, a pedido do servidor ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF n. 962.987.314-15, ocupante do cargo de Perito Criminal, **tão somente na parte que concedeu 02 (dois) meses de Licença-Prêmio**, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo, que seria usufruída a partir de 1º de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

PORTARIA Nº 0316/2017/SSP  
Delegação de Competência

*Juliana Barroso*  
Chefe de Gabinete da SSP/GO

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária